



RELATÓRIO ANUAL 2024



MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO

Plano de Benefícios Indusprev Senai SP

CNPB 2004000465

 **bradesco**
multipensions

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Caro(a) Participante,

Estamos divulgando o relatório anual que contém dados consolidados da Entidade, refletindo a condição financeira e os resultados dos investimentos do plano de benefícios previdenciários referentes ao ano de 2024.

O ano de 2024 se mostrou promissor com grandes avanços regulatórios, iniciado pela publicação da Lei nº 14.803/2024, que permitiu a participantes e assistidos de planos de previdência complementar optarem pelo regime de tributação no momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate das poupanças acumuladas. Outra conquista foram as publicações das Resoluções CNPC Nº 60, com a inscrição automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência e a Resolução CNPC nº 62, que flexibilizou o regimento do Plano de Gestão Administrativa para facilitar o investimento das EFPCs no fomento e divulgação de novos planos.

O cenário econômico mostrou-se bastante desafiador, com instabilidade nos mercados, tensões geopolíticas, com uma combinação de risco fiscal, alta de juros e inflação. Nesse sentido, observamos oportunidades para a gestão ativa dos investimentos. O MultiBRA Fundo de Pensão alcançou em 2024 a marca histórica de R\$ 10 bilhões de patrimônio social, esses resultados foram impulsionados pela gestão da Entidade, quanto da sua empresa na promoção da poupança para a previdência, além da gestão ativa dos investimentos, que resultou em retornos consistentes com os objetivos estabelecidos para o plano. Nesse contexto, nosso modelo de Governança foi fundamental para assegurar a proteção do patrimônio do seu plano.

O MultiBRA Fundo de Pensão, consciente de seu compromisso social, tem se dedicado, em parceria com seus patrocinadores, a promover e proteger a poupança previdenciária através de uma administração planejada dos investimentos.

Para apoiar você no monitoramento do seu plano, disponibilizamos nossa equipe de profissionais, juntamente com informações em nosso site que oferecem dicas sobre como planejar sua aposentadoria.

DESTAQUES 2024

Nesta publicação, apresentamos os principais resultados da MultiBRA Fundo de Pensão.

79 planos ativos

Incorporação:

- Merial R\$ 155 mi (+)
- BIPrev R\$ -325 mi

Cisão:

- Mercoprev R\$ 17,8 mi (-)
- Tate&Lyle R\$ 10,8 mi

Patrimônio Social
10 bilhões

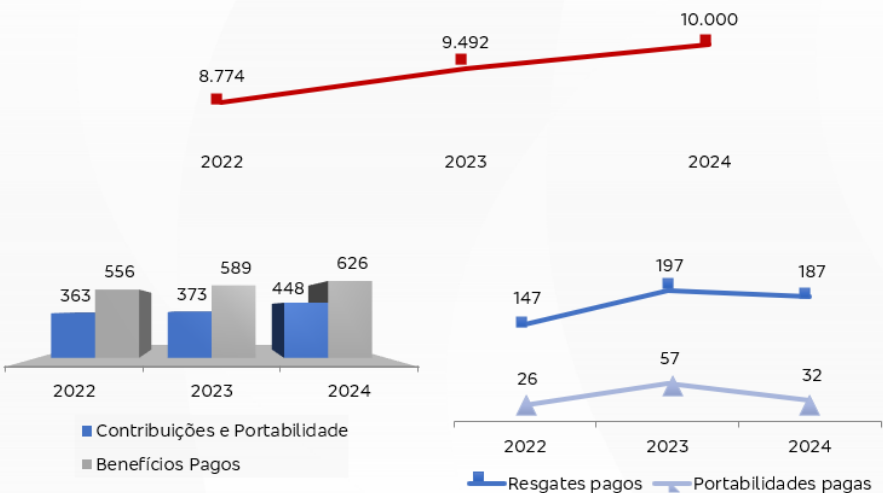
Retorno dos Investimentos

718 milhões

7,56% de retorno sobre o patrimônio de 2023

MultiBRA Fundo de Pensão

Evolução Patrimônio Social



Nota: Valores em R\$ mil

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Diretoria Executiva

Estevão Augusto Oller Scripilliti
Vinicius Marinho da Cruz
Bernardo Ferreira Castelo

Conselho Deliberativo

Juliano Ribeiro Marcílio
Renato Paiva
Claudio Fernando Cipolatti Raite
Alessandra Salami Medeiros
André Marques Rebelo
Antônio Fernando Toni
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Felipe Hollanda Godeiro
Fernando Luis Dias
Francisco Duque Fernandes Neto
Luciana Nunes Freire
Marcio Del Chiaro Nieble
Marise Theodoro da Silva Gasparini
Milton Gava
Robson Souza Cristo
Rodrigo Louzada de Carvalho

Conselho Fiscal

Hugo Trimmel Junior
Cesar Ribeiro Gomes
Claudia Campestrini Pinto
Murilo de Castro Percia
José da Silva Nogueira Filho
Jaime Mariz de Faria Júnior
Douglas Sanches de Oliveira
Celso Taborda Kopp
Sandro Souza de Albuquerque

Contador

Alex Sandro da Silva
CRC nº 1SP265940/O

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Os participantes têm à sua disposição um canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas, consulta de saldos, contribuição e demais informações pelos telefones:

4004-5926 (Capitais e regiões metropolitanas e Ligações do Exterior)
Ligações do Exterior (+55 11 40045926)

0800-723-5926 (Demais localidades)
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados.

0800-701-2778 (Deficiência auditiva ou de fala)
24h, 7 dias por semana

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor

0800 721 1144 Telefone gratuito

0800-701-2778 Deficiência auditiva ou de fala
24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - (Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados)

0800-701-7000

0800-701-7877 Deficiência auditiva e de fala (24h todos os dias da semana)

Endereço na Internet

www.bradescoseguros.com.br

Clicar em “**Outros Portais**”

Acessar “**Bradesco MultiPensions**”, clicar em “**MultiBra**”.

Endereço

Av. Alphaville, 779 - Empresarial 18 do Forte
CEP: 06472-900 - Barueri – SP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial – Consolidado

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO	2024	2023
Disponível	1.409	1.262
Realizável	10.197.450	9.728.178
Gestão Previdencial	476.505	330.056
Contribuições a Receber	15.952	15.230
Operações Contratadas	459.536	312.725
Depósitos Judiciais Recursais	202	100
Outros Investimentos	815	2.001
Gestão Administrativa	32.392	34.266
Investimentos	9.688.553	9.363.856
Títulos Públicos	951.919	962.945
Ativo Financeiro de Crédito Privado	897	943
Fundos de Investimentos	8.638.344	8.303.354
Empréstimos e Financiamentos	7.695	6.916
Depósitos Judiciais/Recursais	89.698	89.698
Total do Ativo	10.198.859	9.729.440

PASSIVO	2024	2023
Exigível Operacional	74.980	114.823
Exigível Contingencial	124.099	122.061
Patrimônio Social	9.999.780	9.492.556
Patrimônio de Cobertura do Plano	9.740.469	9.224.033
Provisões Matemáticas	9.880.630	9.555.418
Benefícios Concedidos	5.603.138	5.560.411
Benefícios a conceder	4.460.084	4.265.769
(-) Provisões matemáticas a constituir	(182.592)	(270.762)
Equilíbrio Técnico	(140.161)	(331.385)
Fundos	259.311	268.523
Fundos Previdenciais	252.926	262.583
Fundos Administrativos	6.260	5.852
Investimentos	125	88
Total do Passivo	10.198.859	9.729.440

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social – Consolidado

(Em milhares de reais)

DESCRI��O	2024	2023	Varia��o (%)
A) Patrim��nio Social - in��cio do exerc��cio	9.492.556	8.773.678	8,19%
1. Adi��es	1.298.808	1.695.202	-23,38%
(+) Contribui��es Previdenciais	474.970	562.294	-15,53%
(+) Portabilidades	918	1.667	-44,93%
(+) Indeniza��o de Riscos Terceirizados	145	396	-63,38%
(+) Revers��o de Fundos Administrativos	70	257	-72,76%
(+) Migra��o dos Planos	329	279	17,92%
(+) Compensac��es de Fluxos Previdenciais	1	151	-99,34%
(+) Outras Adi��es Previd��ncias	47.593	81.653	-41,71%
(+) Resultado Positivo L��quido dos Investimentos – Gest��o Previdencial	765.507	1.025.078	-25,32%
(+) Revers��o L��quida de Conting��ncias – Gest��o Previdencial	625	49	1175,51%
(+) Receitas Administrativas	7.942	22.413	-64,57%
(+) Resultado Positivo L��quido dos Investimentos – Gest��o Administrativa	669	941	-28,91%
(+) Constitui��o de Fundos para Garantias das Opera��es com Participantes	39	24	62,50%
2. Destina��es	(950.904)	(980.786)	-3,05%
(-) Benef��cios	(625.754)	(589.175)	6,21%
(-) Resgates	(186.880)	(196.574)	-4,93%
(-) Portabilidades	(32.246)	(56.670)	-43,10%
(-) Migra��o Entre Planos	(329)	(279)	17,92%
(-) Perdas Estimadas	(12)	(168)	-92,86%
(-) Repasse de Pr��mio de Riscos Terceirizados	(439)	-438	0,23%
(-) Desonera��o de Contribui��es de Patrocinador (es)	(36.072)	(23.457)	53,78%
(-) Compensac��es de Fluxos Previdenciais	(1)	(151)	-99,34%
(-) Outras Destina��es	(10.774)	-57.287	-81,19%
(-) Resultado Negativo L��quido dos Investimentos – Gest��o Previdencial	(47.530)	-33.644	41,27%
(-) Constitui��o L��quida de Conting��ncias – Gest��o Previdencial	-2.663	-53	-4924,53%
(-) Despesas Administrativas	-8.132	-8.813	-7,73%
(-) Revers��o de Recursos para o Plano de Benef��cios – Gest��o Administrativa	-70	-257	-72,76%
(-) Resultado Negativo L��quido dos Investimentos – Gest��o Administrativa	-	-1	-100,00%
(-) Constitui��o L��quida de Conting��ncias – Gest��o Administrativa	-	-13.819	-100,00%
(-) Revers��o de Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	-2	-	-100,00%
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Patrim��nio Social (1+2)	347.904	714.416	-54,30%
(+/-) Provis��es Matem��ticas	193.579	606.322	-68,07%
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	163.537	76.692	113,24%

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
(+/-) Fundos Previdenciais	-9.657	30.913	-131,24%
(+/-) Fundos Administrativos	408	464	-12,07%
(+/-) Fundos para Garantidas das Operações com participantes	37	25	48,00%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	159.311	4.452	3478,41%
Outros Eventos do Patrimônio Social	159.311	4.452	3478,41%
5. Operações Transitórias	9	10	-10,00%
(+/-) Operações Transitórias	9	10	-10,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício	9.999.780	9.492.556	5,34%
6. Gestão Assistencial	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.852	5.388	8,61%
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.611	23.354	-63,13%
1.1. Receitas	8.611	23.354	-63,13%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.888	16.520	-82,53%
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.800	5.137	-6,56%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	170	141	20,57%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	669	941	-28,91%
Outras Receitas	84	615	-86,34%
2. Despesas Administrativas	-8.133	-8.813	-7,72%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(8.813)	(8.813)	-7,72%
Pessoal e encargos	(696)	(501)	38,92%
Treinamentos/congressos e seminários	(52)	(29)	79,31%
Viagens e estadias	(4)	(1)	300%
Serviços de terceiros	(5.596)	(5.828)	-3,98%
Despesas gerais	(119)	(109)	9,17%
Tributos	(1.653)	(2.345)	-29,51%
Outras Despesas	(13)	-	100%
2.2. Provisão para Perdas Estimadas	-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Remuneração – Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	-	-	0,00%
2.5. Fomento	-	-	0,00%
2.6. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	(13.819)	-100,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(70)	(257)	-72,76%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	(1)	-100,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	408	464	-12,07%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	408	464	-12,07%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.260	5.852	6,97%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Ativo Líquido – Plano

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação
1. Ativos	1.601.779	1.491.898	7,37%
Disponível	4	10	-60,00%
Recebíveis Previdencial	89.250	2.892	2986,10%
Investimentos	1.512.525	1.488.996	1,58%
Fundos de Investimentos	1.479.195	1.456.063	1,59%
Operações com Participantes	4.046	3.649	10,88%
Depósitos Judiciais / Recursais	29.284	29.284	0,00%
2. Obrigações	36.772	37.137	-0,98%
Operacional	7.284	7.665	-4,97%
Contingencial	29.488	29.472	0,05%
3. Fundos Não Previdenciais	75	52	44,23%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	75	52	44,23%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.564.932	1.454.709	7,58%
Provisões Matemáticas	1.684.846	1.625.434	3,66%
Superávit/Déficit Técnico	(121.545)	(172.222)	-29,43%
Fundos Previdenciais	1.631	1.497	8,95%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	-121.545	-172.222	-29,43%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	66.025	71.146	-7,20%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	-55.520	-101.076	-45,07%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido – Plano

(Em milhares de reais)

	DESCRI��O	2024	2023	Varia��o (%)
	A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio	1.454.709	1.411.261	3,08%
	1. Adi���es	190.421	206.831	-7,93%
(+)	Contribui���es	49.579	46031	7,71%
(+)	Portabilidade	-	194	-100,00%
(+)	Indeniza��o de Riscos Terceirizados	29	303	-90,43%
(+)	Revers��o de Fundos Administrativos	9	51	-82,35%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	140.239	159.756	-12,22%
(+)	Outras Adi���es	565	496	13,91%
	2. Destina���es	-170.350	-163.383	4,26%
(-)	Benef��cios	-153.127	-148.664	3,00%
(-)	Resgates	-16.447	-9.423	74,54%
(-)	Portabilidade	-246	-565	-56,46%
	Repasse de Pr��mio de Riscos Terceirizados	-187	-190	-1,58%
(-)	Desonera���es de Contribui���es de Patrocinador (es)	-	-1.049	-100,00%
(-)	Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-15	-4	275,00%
(-)	Custeio Administrativo	-	-3.344	-100,00%
(-)	Outras Dedu���es	-328	-144	127,78%
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	20.071	43.448	-53,80%
(+/-)	Provis���es Matem��ticas	-30.740	54.067	-156,86%
(+/-)	Fundos Previdenciais	134	-1.057	-112,68%
(+/-)	Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	50.677	-9.562	-629,98%
	4. Outros Eventos do Ativo L��quido	90.152	0	100,00%
(+/-)	Outros Eventos do Ativo L��quido	90.152	0	100,00%
	5. Opera���es Transit��rias	-	-	0,00%
	B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3+4+5)	1.564.932	1.454.709	7,58%
	C) Fundos n��o previdenciais	24	16	50,00%
(+/-)	Fundos para Garantia das Opera���es com Participantes	24	16	50,00%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.601.778	1.491.898	7,37%
1. Provisões Matemáticas	1.684.846	1.625.434	3,66%
1.1. Benefícios Concedidos	1.396.989	1.419.966	-1,62%
Contribuição Definida	30.151	25.546	18,03%
Benefício Definido	1.366.838	1.394.420	-1,98%
1.2. Benefício a Conceder	410.233	391.244	4,85%
Contribuição Definida	347.944	322.500	7,89%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	132.982	121.855	9,13%
Saldo de contas - parcela participantes	214.959	200.643	7,14%
Benefício Definido	62.289	68.744	-9,39%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(122.376)	(185.776)	-34,13%
(-) Déficit equacionado a Integralizar	(122.376)	(185.776)	-34,13%
(-) Patrocinador(es)	(19.156)	(93.748)	-79,57%
(-) Participantes	(5.844)	(5.320)	9,85%
(-) Assistidos	(97.376)	(86.708)	12,30%
2. Equilíbrio Técnico	(121.545)	(172.222)	-29,43%
2.1. Resultados Realizados	(121.545)	(172.222)	-29,43%
(-) Déficit técnico acumulado	(121.545)	(172.222)	-29,43%
2.2. Resultados a realizar	-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
3. Fundos	1.706	1.549	10,14%
3.1. Fundos Previdenciais	1.631	1.497	8,95%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão previdencial	75	52	44,23%
4. Exigível Operacional	7.284	7.665	-4,97%
4.1. Gestão Previdencial	7.251	7.595	-4,53%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	33	70	-52,86%
5. Exigível Contingencial	29.487	29.472	0,05%
5.1. Gestão Previdencial	203	188	7,98%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	29.284	29.284	0,00%

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

O Multibra Fundo de Pensão ("Multibra" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil, em consonância a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e por meio de portarias do Ministério da Previdência Social - MPS. Suas atividades são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do MPS, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e Instruções da Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como objetivo:

- i.* Instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social;
- ii.* Incumbir-se da prestação de serviços previdenciais; e
- iii.* Criar e manter outros planos de benefícios expressamente autorizados por lei ou órgão governamental.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios, observados os seguintes critérios:

- i.* Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados de cada um dos patrocinadores, de acordo com os respectivos regulamentos.
- ii.* Os patrocinadores são responsáveis pela definição da política de investimentos, observados os critérios e limites legais aplicáveis e de acordo com o estatuto e o convênio de adesão, concordam em atribuir exclusivamente a BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (subsidiária do Banco Bradesco S.A), a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais da Entidade.
- iii.* Os patrocinadores, participantes e beneficiários e seus respectivos planos de benefícios não respondem solidariamente entre si, observada a legislação vigente.
- iv.* São mantidos registros individuais para cada plano de benefícios instituído pelos patrocinadores. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as práticas contábeis mencionadas na Nota Explicativa nº 5.

Em consonância com a Resolução Previc nº 12/2022, Resolução CNPC nº 46/2021 e alterações, os planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pela entidade, foram inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme regulamentação da Secretária da Receita Federal do Brasil. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

As operacionalizações comandaram as segregações gerenciais existentes nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa - PGA. Para os ativos investidos, houve as vinculações das carteiras de investimentos aos CNPJ e a abertura de contas correntes, quanto aos passivos, foram vinculados os investimentos segregados para os Fundos Administrativos e Contingencias administrativas.

2. Planos Administrados

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade Multibra Fundo de Pensão possui os seguintes planos de benefícios e patrocinadores em consonância as escriturações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os planos apresentavam-se conforme abaixo:

Situação	2024	2023
Ativo	58	59
Ativo em Extinção	19	19
Ativo/ Incorporando	2	0
Ativo/ Em Transferência de Gerenciamento	1	1
Planos em Retirada Patrocínio (i)	48	47
Encerrado/ Por Liquidação (i)	1	1
Transferência de Gerenciamento	18	18
Incorporado (i)	2	2
	149	147

(i) A variação deve-se pela utilização da métrica da necessidade de escrituração contábil de ativação de CNPB na condição de retirada de patrocínio sem recursos na Entidade (balancetes em xml Previc).

Características e forma de custeio (financiamento) dos planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o plano de benefícios por meio de contribuições mensais, conforme critérios definidos nos regulamentos dos respectivos patrocinadores, das seguintes formas:

v. Patrocinadores e participantes - os planos de benefícios foram constituídos de acordo com as características de plano de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável cujos benefícios são calculados com base nos termos do regulamento, sendo as contribuições

determinadas atuarialmente de forma a garantir a sua concessão e manutenção nos níveis inicialmente contratados e pela formação de saldos oriundos das contribuições individuais de cada participante e contribuições dos patrocinadores, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

É assegurado um benefício por aposentadoria normal aos participantes nas condições previstas por cada patrocinador em seus respectivos planos.

Em caso de seu desligamento do patrocinador, o participante que não é elegível a um benefício nos termos previstos no regulamento do plano, poderá optar por um dos seguintes institutos previstos na Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001:

- Resgate das contribuições efetuadas pelo participante;
- Benefício diferido por desligamento;
- Portabilidade para outra Entidade;
- Autopatrocínio.

vi. Tempo de serviço anterior - o compromisso dos patrocinadores referente ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) é amortizado de acordo com os prazos e condições definidos em seus regulamentos.

vii. Benefício mínimo - as contribuições para benefício mínimo são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido, anualmente, no demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios.

viii. Despesas administrativas - os valores correspondentes às despesas administrativas do programa previdencial são custeadas pelas contribuições administrativas de patrocinadores, autopatrocinados, benefício proporcional diferido (BPD), reversões do Fundo Administrativo e /ou pela rentabilidade das aplicações dos recursos do PGA, enquanto as despesas de administração dos investimentos são custeadas pela rentabilidade do próprio fluxo de investimentos.

3. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas representam, na essência, a soma dos registros contábeis dos planos individuais, os quais são apurados com base nos respectivos movimentos mantidos pelos patrocinadores, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações, Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2023.

Tais diretrizes, não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, e apresentam como principal característica, a contabilização dos registros contábeis por planos de benefícios e a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa - PGA) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme as normas específicas, a Multibra apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:

- ix. Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- x. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;
- xi. Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior;
- xii. Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior;
- xiii. Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;
- xiv. Demonstrac o das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior; e
- xv. Notas Explicativas  s Demonstra es Cont beis Consolidadas.

As demonstra es cont beis foram aprovadas pela diretoria executiva em 27 de mar o de 2025.

4. Principais pol ticas cont beis

Apurac o de resultado

O regime de apurac o de resultado   o de compet ncia, exceto quanto ao recebimento das contribu es dos participantes autopatrocinados, que   escriturado pelo regime de caixa.

Estimativas cont beis

A elaborac o de demonstra es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administra o use de julgamento na determina o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negocia o (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provis es para conting ncias, provis es para devedores duvidosos

e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Investimentos

xvi. Fundos de investimentos, Renda Variável, Ativo Financeiro de Créditos Privados e Títulos Públicos

O patrimônio de cada plano de benefícios é identificado e controlado por subcontas, que investem comprando cotas das carteiras de investimentos de acordo com o perfil de investimento escolhido. Esta movimentação é efetuada diariamente de acordo com o fluxo de recursos primários de cada plano.

A avaliação contábil de títulos e valores mobiliários é efetuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações, conforme segue:

- **Títulos para negociação**

Os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

- **Títulos mantidos até o vencimento**

Os títulos para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de aquisição e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais devem impactar o resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

Os investimentos em renda fixa representados por créditos privados e depósitos foram classificados como títulos para negociação e estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até 31 de dezembro de 2024 e deduzidos, quando

aplicável, das provisões para perdas e ajustados ao valor de mercado por ocasião do balanço. As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis.

As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

xvii. Operações com participantes

São registrados pelo valor nominal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com os critérios definidos em seus respectivos regulamentos.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa adotamos os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 1% (um por cento) para atrasos entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- b) 5% (cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias;
- c) 10% (dez por cento) para atrasos entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- d) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias;
- e) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 181 (cento e oitenta e um) dias e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- f) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- g) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

xviii. Depósitos Judiciais/ Recursais

Registros em face da garantia estabelecida durante o andamento do processo judicial em curso, fazendo frente ao passivo do contingente.

Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 e alterações, e Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas nos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano da Multibra utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor do patrimônio investido, determinando a base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

Tributação de Imposto de Renda na Fonte - IRRF

Imposto de renda - em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053 e alterações, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, onde o imposto de renda passou a incidir sobre os benefícios pagos a participantes dos planos benefícios, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

De acordo com o art. 5º da referida Lei, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Tributação de PIS e COFINS

PIS e COFINS - calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13 de agosto de 2012 e alterações.

5. Alteração de Regulamento e Convênio de Adesão

N.	PLANO	CNPB	MODALIDADE	Status (aprovação ou em andamento)
85	Plano Indusprev - SENAI-SP	2004.0004-65	Contribuição Variável	ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO APROVADA ATRAVÉS DA PORTARIA PREVIC Nº 906, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PUBLICADA EM 06/11/2024

(i) A Nota Explicativa está sendo apresenta de forma sintetizada, a versão contemplando a sua integralidade está disponível no portal www.bradescoseguros.com.br, "Outros Portais"; "Bradesco MultiPensions"; "MultiBRA".

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras do MultiBRA Fundo de Pensão

Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo MultiBRA Fundo de Pensão, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do MultiBRA Fundo de Pensão em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo

Contador CRC 1SP252419/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal, conforme deliberado em Reunião, realizada em 26 de março de 2025.

Ilmos. Srs. Membros do Conselho Deliberativo do MultiBRA Fundo de Pensão.

O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se nesta data, às 09h, por videoconferência, para analisar os atos e as contas apresentados pela Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os documentos foram submetidos à avaliação dos auditores independentes da KPMG, que emitiram parecer favorável, indicando aprovação das contas sem ressalvas ou qualificações, conforme será formalizado no parecer final a ser emitido dentro do prazo legal.

Com base na análise dos documentos apresentados e considerando o parecer dos auditores independentes da KPMG, este Conselho concluiu que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 representam de forma fiel e apropriada a situação patrimonial e financeira do MultiBRA Fundo de Pensão. Dessa forma, o Conselho Fiscal, por unanimidade dos membros presentes, decide aprovar e recomendar a aprovação tanto das contas apresentadas quanto das Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

São Paulo, 27 de março de 2025.

Parecer do Conselho Fiscal, conforme deliberado em Reunião, realizada em 27 de março de 2025.

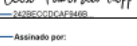
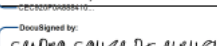
Ilmos. Srs. Membros do Conselho Deliberativo do MultiBRA Fundo de Pensão.

O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se nesta data, às 09h, por videoconferência, para analisar os atos e as contas apresentados pela Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os documentos foram submetidos à avaliação dos auditores independentes da KPMG, que emitiram parecer favorável, indicando aprovação das contas sem ressalvas ou qualificações, conforme será formalizado no parecer final a ser emitido dentro do prazo legal.

Com base na análise dos documentos apresentados e considerando o parecer dos auditores independentes da KPMG, este Conselho concluiu que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 representam de forma fiel e apropriada a situação patrimonial e financeira do MultiBRA Fundo de Pensão. Dessa forma, o Conselho Fiscal, por unanimidade dos membros presentes, decide aprovar e recomendar a aprovação tanto das contas apresentadas quanto das Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

São Paulo, 27 de março de 2025.

Conselho Fiscal:

Hugo Trimmel Junior	Assinado por:  A70B6C493A7A7A...
Cesar Ribeiro Gomes	DocuSigned by:  A4A70B0C3A2A4A...
Claudia Campestrini Pinto	DocuSigned by:  A0A6E73A6A7C3A...
Murilo de Castro Percia	DocuSigned by:  A10B0C308A7A7A...
Celso Taborda Kopp	DocuSigned by:  A10B0C0DCA7A4A...
José da Silva Nogueira Filho	Assinado por:  BEC77773EE3A7E7
Jaime Mariz de Faria Junior	Assinado por:  BECAC0P0A88A7A...
Sandro Souza de Albuquerque	DocuSigned by:  E4A6B0B0A70A7A...

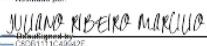
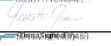
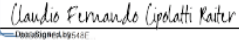
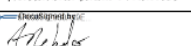
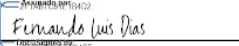
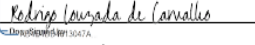
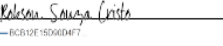
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo, no exercício de suas funções legais e estatutárias, realizou uma reunião por videoconferência no dia 27 de março de 2025, às 14h, com o objetivo de aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Com acesso às Demonstrações Contábeis Consolidadas do referido período, os Conselheiros analisaram os atos e contas apresentados pela Diretoria, assim como o "Parecer do Conselho Fiscal", emitido em 27 de março de 2025, que aprovou as demonstrações contábeis sem quaisquer observações ou ressalvas. A análise também incluiu o parecer da KPMG Auditores Independentes, que igualmente não apresentou ressalvas. Após a apreciação, foi deliberado e aprovado, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, referentes ao MultiBRA Fundo de Pensão.

São Paulo, 27 de março de 2025.

CONSELHEIROS:

Juliano Ribeiro Marcilio	Assinado por  6306111C4842E
Renato Paiva	 34810A5494993B3
Claudio Fernando Cipolatti Raiter	 00a0d96e8a7b9c40f
Felipe Hollanda Godeiro	 679922A574C7
Luciana Nunes Freire	 845a0b75b20415
Milton Gava	 7263758857E47A
Alessandra Salami Medeiros	 00a0d96e8a7b9c40f
André Marques Rebelo	 2250574419C407
Antônio Fernando Toni	 913100000B3440f
Carlos Alberto Ferreira da Silva	 270000B5B010402
Fernando Luis Dias	 005527F3027F447E
Francisco Duque Fernandes Neto	 005527F3027F447E
Marcio Del Chiaro Nieble	 00a0d96e8a7b9c40f
Marise Theodoro da Silva Gasparini	 00a0d96e8a7b9c40f
Rodrigo Louzada de Carvalho	 00a0d96e8a7b9c40f
Robson Souza Cristo	 6C312E15D68D4F7

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO

DESPESAS	169.170,63
DESPESAS PREVIDENCIAIS	137.005,15
Despesas com Conselhos	24.108,80
Serviços de Terceiros	95.344,54
Serviços Atuariais	0
Consultoria Contábil	0
Consultoria Jurídica	14.820,67
Gestão/Planejamento Estratégico (Taxa Passivo)	1.543,10
Auditoria Contábil	64.453,40
Consultoria de Investimentos	485,04
Despesas Gerais	161,85
Contribuições e Taxas	17.389,96
INVESTIMENTOS	32.165,48
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa Adm. (Investimentos)	22.223,04
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa SELIC	0,00
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa CETIP	8.486,18
Despesas Diretas - Corretagem	0
Gestão/Planejamento Estratégico - IRRF Taxa Adm. (Investimentos)	355,19
Gestão/Planejamento Estratégico - CSRF Taxa Adm. (Investimentos)	1.101,07

INDICADORES DE GESTÃO

			DETALHAMENTO QUANTITATIVO			
INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	2023	2024	Δ 2023/2024	Considerações
Taxa Carregamento	Indica a destinação de contribuições de patrocinadores e participantes ao PGA em relação aos recursos garantidores dos planos previdenciais	Receita Adm - Contribuições	1.541.666,44	1.468.875,23	-4,72%	Novos planos de custeios, incorporação dos planos Merial/Biprev com extinção de benefício de risco e o efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		Recursos garantidores dos planos previdenciais	18.304.272.445,29	18.997.702.927,76	3,79%	
Outras fontes de custeios	Indica a destinação dos recursos transferidos ao PGA (outras fontes de custeios) em relação aos recursos garantidores dos planos previdenciais	Recursos transferidos ao PGA	20.871.557,69	6.473.340,20	-68,98%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		Recursos garantidores dos planos previdenciais	18.304.272.445,29	18.997.702.927,76	3,79%	
Despesa Adm per capita	Indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeios	Despesas Administrativas Totais	22.632.430,35	8.132.424,83	-64,07%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023 e redução de 5% da população.
		População Total	54.781	52.052	-4,98%	
Despesa Adm por ativo líquido	O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos líquidos, possibilitando a comparação relativa entre entidades e planos	Despesas Administrativas Totais	22.632.430,35	8.132.424,83	-64,07%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		Recursos garantidores dos planos previdenciais	18.304.272.445,29	18.997.702.927,76	3,79%	
Despesa Adm por ativo total	O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades e planos	Despesas Administrativas Totais	22.632.430,35	8.132.424,83	-64,07%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		Ativo total	19.001.162.853,67	20.136.994.047,14	5,98%	
Receita Adm per capita	Indica receita média de cada participante para Entidade, na soma dos planos previdenciais	Receitas Administrativas Totais	22.413.224,13	7.942.215,43	-64,56%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023 e redução de 5% da população.
		População Total	54.781	52.052	-4,98%	
Despesa Adm sobre a Receita Adm	Demonstra a utilização ou a constituição dos fundos administrativos exclusivos, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA	Despesas Administrativas Totais	22.632.430,35	8.132.424,83	-64,07%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		Receitas Administrativas Totais	22.413.224,13	7.942.215,43	-64,56%	
Despesa Pessoal por Outras fontes de custeio	Indica o custo médio de despesa com Pessoal e Encargos sobre o total dos recursos transferidos ao PGA (outras fontes de custeios)	Despesas com Pessoal	500.442,63	696.274,78	39,13%	Variação decorrente do aumento de despesas com os Conselheiros (cerca de 19,25%) e redução dos recursos tranferidos ao PGA (Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023).
		Recursos transferidos ao PGA	20.871.557,69	6.473.340,20	-68,98%	
Rentabilidade do fundo administrativo	Indica o percentual de rentabilidade apurada dos Fundos Administrativos exclusivos	Fluxo dos Investimentos do Fundo	940.276,40	668.993,68	-28,85%	Reflexo do retorno dos investimentos.
		Fundo Administrativo Total	11.472.524,16	12.321.131,32	7,40%	
Variação do Fundo Administrativo	Indica o percentual de variação dos Fundos Administrativos exclusivos, em relação ao ano anterior	Fundo Administrativo Total	11.472.524,16	12.321.131,32	7,40%	Reflexo do retorno dos investimentos.
		Fundo Administrativo Total do Período Anterior	11.008.662,51	11.912.662,52	8,21%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

CNPB	Limites Consolidados	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
2004000465	LIMITE LEGAL	100,00%	70,00%	20,00%	10,00%	20,00%	15,00%
	ALOCÇÃO OBJETIVO CONSOLIDADA	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	LIMITE INFERIOR CONSOLIDADO	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	LIMITE SUPERIOR CONSOLIDADO	100,00%	20,00%	5,00%	5,00%	0,00%	10,00%

CNPB	Perfil	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
2004000465	MTBR_085_SEGREGADA V	LIMITE LEGAL	100%	70%	20%	10%	20%	15%
		ALOCÇÃO OBJETIVO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
		LIMITE INFERIOR	60%	0%	0%	0%	0%	0%
		LIMITE SUPERIOR	100%	20%	5%	5%	0%	10%
	MTBR_085_SEGREGADA VI ALM	LIMITE LEGAL	100%	70%	20%	10%	20%	15%
		ALOCÇÃO OBJETIVO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
		LIMITE INFERIOR	100%	0%	0%	0%	0%	0%
		LIMITE SUPERIOR	100%	0%	0%	0%	0%	0%

Benchmarks por segmento e meta de rentabilidade:

CNPB	Perfil	Benchmark Global	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Meta de Rentabilidade
2004000465	MTBR_085_SEGREGADA V	100% RF	CDI + 1,10%	IBrX + 1,60%	CDI + 2%	MSCI WORLD	NA	Superar o benchmark proposto
	MTBR_085_SEGREGADA VI ALM	100% RF	INPC+ 4,95% a.a	NA	NA	NA	NA	Superar o benchmark proposto

Responsável / Documentação	
Tipo de Gestão	Terceirizada
Gestor de Investimentos	Bradesco Asset Management
Administrador Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Vinícius Cruz
EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental	Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	Sim
Existência de sistemas de controles internos?	Sim

Controle de Riscos	
Controle de Riscos	Risco de Mercado, Contraparte, Liquidez, Legal e Operacional
Realiza apreçamento de ativos?	Sim
Possui modelo próprio de risco?	Sim

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CARTEIRA SEGREGADA

1. Distribuição dos Investimentos por Segmento

SEGMENTO	Jun-24		Dec-24	
	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Renda Fixa	358.237.399,26	98,90%	376.908.597,89	98,93%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	4.000.051,19	1,10%	4.070.905,94	1,07%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Investimentos	362.237.450,45	100,00%	380.979.503,83	100,00%

2. Rentabilidade

SEGMENTO	BENCHMARK SEGMENTO	RENTABILIDADE BENCHMARK	RENTABILIDADE BRUTA	RENTABILIDADE LÍQUIDA
Renda Fixa	CDI + 1.1% a.a.	12,15%	9,01%	8,89%
Renda Variável	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Estruturado	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Imobiliário	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Operações com Participantes	INPC + 4.95% a.a.	10,00%	18,46%	15,59%
Exterior	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Global	100% RF	12,15%	9,11%	8,96%

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

3. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO TERCEIRIZADA (Dez/24)

SEGMENTO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
BRAM - Bradesco Asset Management	380.979.503,83	100,00%
Total Gestão Terceirizada	0,00	0,00%
Total	380.979.503,83	100,00%

4. Custos Relacionados à Administração dos Recursos

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	442.727,96
IR	1.076,20
CSSL	717,47
COFINS	2.152,47
PIS/PASEP	466,31
Controladoria/Custódia	2.870,00

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração e Gestão	435.445,51
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Fundos Terceiros	0,00
Total (A+B)	442.727,96

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CARTEIRA ALM

1. Distribuição dos Investimentos por Segmento

SEGMENTO	Jun-24		Dec-24	
	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Renda Fixa	1.113.575.264,83	100,00%	1.112.760.745,85	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Investimentos	1.113.575.264,83	100,00%	1.112.760.745,85	100,00%

2. Rentabilidade

SEGMENTO	BENCHMARK SEGMENTO	RENTABILIDADE BENCHMARK	RENTABILIDADE BRUTA	RENTABILIDADE LÍQUIDA
Renda Fixa	80% (INPC+ 4.95%) + 20% (79% CDI + 17.5% IMA-B5 + 1.75% IRFM + 1.75% IMA-B5+)	9,91%	10,45%	10,31%
Renda Variável	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Estruturado	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Imobiliário	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Operações com Participantes	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Exterior	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Global	100% RF	9,91%	10,45%	10,31%

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

3. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO TERCEIRIZADA (Dez/24)

SEGMENTO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
BRAM - Bradesco Asset Management	1.112.760.745,85	100,00%
Total Gestão Terceirizada	0,00	0,00%
Total	1.112.760.745,85	100,00%

4. Custos Relacionados à Administração dos Recursos

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	1.488.599,65
IR	3.002,14
CSSL	2.001,41

Custo	Valor (R\$)
COFINS	6.004,35
PIS/PASEP	1.300,89
Controladoria/Custódia	8.005,81
Taxa Administração e Gestão	1.468.285,05
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Fundos Terceiros	0,00
Total (A+B)	1.488.599,65

ANEXO

PARECER ATUARIAL ENCERRAMENTO EXERCÍCIO DE 2024



welcome to brighter

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Indusprev
SENAI/SP

MultiBra Fundo de Pensão

25 de março de 2025

Conteúdo

1.Introdução 1

2.Perfil dos Participantes..... 2

3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados..... 5

4.Posição das Provisões Matemáticas 8

5.Plano de Custeio para o Exercício de 2025..... 13

6.Conclusão 18

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Indusprev SENAI/SP (Plano Indusprev SENAI /SP), administrado pelo MultiBra Fundo de Pensão, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora SENAI-SP – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de São Paulo em 31 de dezembro de 2024.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024; e
- Portaria PREVIC nº 308, de 25/04/2024.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2024 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2024.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo MultiBRA Fundo de Pensão à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Multibra Fundo de Pensão, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIO ACUMULADO	TOTAL
Número	351	3.166
Idade Média (anos)	58,3	49,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	31,9	16,5
Salário Mensal Médio (R\$)	11.649	9.867
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	49.066.263	374.854.025
Benefício Acumulado Médio (R\$)	914	-

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIO ACUMULADO	TOTAL
Número	-	19
Idade Média (anos)	-	46,0
Salário Mensal Médio (R\$)	-	9.750
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	-	2.223.011
Benefício Acumulado Médio (R\$)	-	-

Reclusão/Licença Médica

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIO ACUMULADO	TOTAL
Número	4	34
Idade Média (anos)	60,3	53,7
Salário Mensal Médio (R\$)	7.664	6.560
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	367.882	2.676.433
Benefício Acumulado Médio (R\$)	357	-

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIO ACUMULADO	TOTAL
Número	18	460
Idade Média (anos)	59,4	49,4
Benefício Acumulado Médio (R\$)	946	-

Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Aposentados Programados			
Número	1.501	181	1.682
Idade Média (anos)	73,8	64,8	72,8
Benefício Mensal Médio em R\$	6.108	1.962	5.662
Aposentados Inválidos			
Número	42	-	42
Idade Média (anos)	70,9	-	70,9
Benefício Mensal Médio em R\$	2.018	-	2.018
Beneficiários			
Número	395	8	403
Idade Média (anos)	78,7	62,7	78,4
Benefício Mensal Médio em R\$	4.323	1.283	4.263
Total			
Número	1.938	189	2.127
Idade Média (anos)	74,7	64,7	73,8
Benefício Mensal Médio em R\$	5.656	1.933	5.325

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2024. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2024, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,03% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT-83 Básica agravada em 50% pela AT-2000 Básica Segregada por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	0,00% a.a.
Composição Familiar	Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os pensionistas, tanto antes quanto após a aposentadoria
Entrada em Aposentadoria	Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o Participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo Plano.

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ Adicionou-se 50% da diferença entre as taxas da AT-83 Básica e AT-2000 Básica.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo MultiBra Fundo de Pensão e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pelo Indusprev em 26/06/2024, que tomaram como base a

população existente no Plano e informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se no arquivo do MultiBra Fundo de Pensão à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,48%. Conforme Portaria nº 308, de 25/04/2024, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2023 de 9,05 anos é de 3,24% a.a. a 5,03% a.a. para a taxa real de juros.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,95% a.a. para 5,03% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou redução de R\$ 8.604.289 (0,6%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que as demais hipóteses atuariais foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

A tabela a seguir apresenta os métodos atuariais adotados para o Plano Indusprev SENAI/SP. A parcela de benefício definido avaliada pelo método Crédito Unitário Projetado – PUC corresponde ao Benefício Acumulado pago em caso de aposentadoria, invalidez ou morte do participante.

BENEFÍCIO/INSTITUTO	MODALIDADE DO BENEFÍCIO/INSTITUTO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO ATUARIAL
Aposentadoria Normal	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização/ Repartição	Capitalização Individual/Repartição Capital de Cobertura
Pensão por Morte	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Repartição	Repartição Simples

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Indusprev SENAI-SP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo MultiBra Fundo de Pensão, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2024 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pelo MultiBra Fundo de Pensão posicionados em 31/12/2024.

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	86.016.099,22
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	86.016.099,22
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	86.016.099,22
1.02.01.01.04.03.02.1	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2019	8.432.925,35
1.02.01.01.04.03.02.2	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2020	21.439.647,31
1.02.01.01.04.03.02.3	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2021	39.016.605,17
1.02.01.01.04.03.02.4	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2022	17.126.921,39
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.565.008.140,17
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.563.301.316,50
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.684.846.242,01
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.396.988.877,79
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	30.150.997,98
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	30.150.997,98
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.366.837.879,81
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.167.774.156,54
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	199.063.723,27
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	410.233.008,70
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	347.943.844,08
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	132.982.405,75
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	214.958.752,28

	Nome	R\$
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	2.686,05
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	62.205.963,96
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	62.675.369,34
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	234.702,69
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	234.702,69
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	83.200,66
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	86.478,62
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.638,98
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.638,98
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	122.375.644,48
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	122.375.644,48
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador - Total	19.156.283,28
2.03.01.01.03.02.01.5	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2023	19.156.283,28
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	5.843.780,80
2.03.01.01.03.02.02.1	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2019	717.389,50
2.03.01.01.03.02.02.2	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2020	1.288.192,26
2.03.01.01.03.02.02.3	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2021	2.136.472,27
2.03.01.01.03.02.02.4	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2022	866.512,82
2.03.01.01.03.02.02.5	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2023	835.213,95
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	97.375.580,40
2.03.01.01.03.02.03.1	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2019	7.798.782,84
2.03.01.01.03.02.03.2	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2020	19.400.182,12
2.03.01.01.03.02.03.3	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2021	35.597.084,39
2.03.01.01.03.02.03.4	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2022	16.258.461,72
2.03.01.01.03.02.03.5	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2023	18.321.069,33
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(121.544.925,51)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(121.544.925,51)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	121.544.925,51
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.706.823,67
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.631.329,32

	Nome	R\$
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.631.329,32
2.03.02.01.01.01.00	Fundo Previdencial – Resíduo de Resgates	1.631.329,32
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	75.494,35

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Indusprev SENAI/SP vigente em 31 de dezembro de 2024, o qual se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado do Plano Indusprev SENAI/SP no exercício de 2024.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

A dívida contratada de Patrocinador relativa aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado foi contabilizada no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo do Plano

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Indusprev SENAI/SP avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo MultiBra Fundo de Pensão.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano Indusprev SENAI/SP mantém em seu ativo líquido, títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pelo MultiBra Fundo de Pensão que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2024 é positivo em R\$ 66.024.692,00

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2023, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DO ANO ANTERIOR	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES VIGENTES NESTA AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas - BD	1.463.163.827	1.437.731.333	-1,7%	1.429.127.044	-0,6%
Benefícios Concedidos	1.394.420.312	1.374.900.989	-1,4%	1.366.837.880	-0,6%
Benefícios a Conceder	68.743.515	62.830.344	-8,6%	62.289.165	-0,9%

Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano foi suavizada em função da redução das provisões matemáticas decorrente da alteração da hipótese de taxa real de juros e da implementação do plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2023.

Além disso, no período compreendido entre janeiro/2024 e dezembro/2024, a rentabilidade ficou em 10,31%, portanto, acima da meta atuarial do Plano 9,96%, composta pelo INPC de 4,77% mais taxa real de juros de 4,95%, representando um ganho atuarial de 0,32%.

Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2024 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2023, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Na avaliação atuarial de 31/12/2024 foi apurado Equilíbrio Técnico Acumulado negativo no valor de R\$ 121.544.925,51.

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação, apurado pela Indusprev, montava R\$ 66.024.692,00, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$ 55.520.233,51.

Considerando que a duração do passivo, apurada em 31/12/2024, corresponde a 8,1980 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2024 é de R\$ 54.857.423,77, calculado pela seguinte fórmula: 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática de Benefício Definido.

A parcela excedente ao limite estabelecido na legislação vigente, considerado o ajuste de precificação, deverá ser equacionada, respeitando o valor mínimo de 2% das provisões matemáticas. Portanto, o valor mínimo a ser equacionado é de R\$ 26.135.028,00 em 31/12/2024. O resultado deficitário será rateado de forma paritária entre patrocinadora, de um lado, e

participantes e assistidos, do outro, tendo em vista o Acórdão 786 de 04/2021 do Tribunal de Contas da União, o qual determinou a aplicação da paridade contributiva ao Sistema S.

O plano de equacionamento de déficit apurado em 31/12/2024 deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2025 e disponibilizado aos participantes, assistidos, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial – Resíduo de Resgates foi constituído com os recursos provenientes dos saldos não resgatáveis de patrocinadora e será utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinador, observada a legislação vigente, podendo ser utilizada pela Patrocinadora a qualquer tempo, para redução ou quitação de Contribuições futuras da Patrocinadora ou cobertura de oscilações de riscos nas reservas de benefícios concedidos e baseado em parecer do atuário responsável por este Plano de Benefícios, em conformidade com o regulamento do Plano, inclusive para amortizar os déficits técnicos ajustados que estão sendo equacionados e pagamento de despesas administrativas.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2025

Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano Indusprev SENAI-SP, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ⁽¹⁾	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Custo Normal	7,79%	29.208.738
Normal Básico	5,65%	21.192.207
Benefício Acumulado	0,05%	202.204
Auxílio Doença	0,12%	449.824
Pecúlio por Morte	0,80%	2.989.166
Normal Voluntário	1,17%	4.375.337
Extraordinário	6,58%	24.669.128
Amortização do Déficit 2019	0,63%	2.353.208
Amortização do Déficit 2020	1,42%	5.319.249
Amortização do Déficit 2021	2,38%	8.921.395
Amortização do Déficit 2022	1,06%	3.981.420
Amortização do Déficit 2023	1,09%	4.093.856
Custo Total	14,37%	53.877.866

⁽¹⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação de todos os participantes ativos (R\$ 374.854.024,80).

Os prazos de amortização remanescentes das subcontas Déficit Equacionado são apresentados a seguir e foram definidos nos planos de equacionamento aprovados pelo Conselho Deliberativo:

Déficit Equacionado (31/12/2019): prazo de 8,0 anos (96 meses) em 31/12/2024;

Déficit Equacionado (31/12/2020): prazo de 9,0 anos (108 meses) em 31/12/2024;

Déficit Equacionado (31/12/2021): prazo 10,0 anos (120 meses) em 31/12/2024;

Déficit Equacionado (31/12/2022): prazo de 11,2 anos (134 meses) em 31/12/2024; e

Déficit Equacionado (31/12/2023): prazo de 13,6 anos (163 meses) em 31/12/2024.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2024. Ressaltamos que durante o ano de 2025, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2025, quando comparados aos projetados para o exercício de 2024 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora, os participantes e os assistidos deverão efetuar contribuições para o Plano Indusprev SENAI/SP com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2024
Contribuição Normal Básica	2,40%	9.014.234
Contribuição para o Benefício Acumulado	0,03%	101.102
Contribuição para o Auxílio Doença	0,06%	224.912
Contribuição para o Pecúlio por Morte	0,40%	1.494.583
Extraordinário	3,32%	12.450.898
Para amortização das Operações Contratadas - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2019)	0,31%	1.170.825
Para amortização das Operações Contratadas - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020)	0,72%	2.707.054
Para amortização das Operações Contratadas - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2021)	1,21%	4.535.268
Para amortização das Operações Contratadas - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2022)	0,53%	1.990.823
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2023)	0,55%	2.046.928

Os pagamentos correspondentes à amortização das Operações Contratadas e Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (31/12/2019): o mínimo exigido de 0,31% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 8.432.925,35, valor estimado para integralização das Operações Contratadas na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2020): o mínimo exigido de 0,72% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 21.439.647,31, valor estimado para integralização das Operações Contratadas na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2021): o mínimo exigido de 1,21% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 39.016.605,17, valor estimado para integralização das Operações Contratadas na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2022): o mínimo exigido de 0,53% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 17.126.921,39, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2023): o mínimo exigido de 0,55% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 19.156.283,28, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir, na data da avaliação, já descontando o aporte adicional a ser realizado pela Patrocinadora.

Para fins do plano de custeio, as alíquotas de contribuição da Patrocinadora foram informadas com base na folha de participação anual de todos os participantes ativos do Plano, no entanto, mensalmente deverão ser observadas as seguintes regras para fins de apuração das contribuições devidas:

Contribuição normal para custear o Benefício Acumulado: a Patrocinadora realizará contribuições paritárias àquelas realizadas pelos participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis.

Contribuição normal para custear o Auxílio-Doença: a Patrocinadora realizará contribuições paritárias àquelas realizadas pelos participantes ativos.

Contribuição normal para custear o Pecúlio por Morte: a Patrocinadora realizará contribuições paritárias àquelas realizadas pelos assistidos que se aposentaram pelo Plano Indusprev I até 01/03/2004 com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis.

De acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo, conforme prevê o Regulamento do Plano Indusprev SENAI/SP, o Fundo Previdencial – Resíduo de Resgates poderá financiar parcialmente as contribuições devidas pela Patrocinadora no exercício de 2025.

Adicionalmente, considerando as particularidades do plano, as despesas administrativas e aquelas relacionadas ao plano poderão ser cobertas também por meio de fundos administrativos que, porventura, venham a ser constituídos, do Fundo Previdencial – Resíduo de Resgates ou pelos resultados dos investimentos, desde que haja autorização prévia da patrocinadora e da entidade.

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$ DE 31/12/2024
<i>Contribuição Normal ⁽¹⁾</i>	2,40%	9.014.234
<i>Contribuição Voluntária ⁽¹⁾</i>	1,17%	4.375.337
<i>Contribuição para o Benefício Acumulado ⁽²⁾</i>	0,74%	101.102
<i>Contribuição para o Auxílio Doença ⁽¹⁾</i>	0,06%	224.912
<i>Contribuição Extraordinária ⁽³⁾</i>	1,41%	700.565
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2019)</i>	0,20%	99.602

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$ DE 31/12/2024
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020)	0,33%	162.652
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2021)	0,50%	248.342
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2022)	0,20%	100.723
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2023)	0,18%	89.246

⁽¹⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual dos participantes ativos (R\$ 374.854.024,80).

⁽²⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual dos participantes com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis (R\$ 13.742.320).

⁽³⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual dos participantes com direito ao Benefício Acumulado (R\$ 49.434.145).

Os equacionamentos são realizados por meio de contribuições de maneira paritária entre os participantes ativos que têm direito ao Benefício Acumulado, os assistidos em gozo de renda mensal vitalícia e a própria patrocinadora. Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Equacionamento de Déficit a Integralizar (Participantes) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (31/12/2019): o mínimo exigido de 0,20% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 717.389,50, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2020): o mínimo exigido de 0,33% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 1.288.192,26, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2021): o mínimo exigido de 0,50% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 2.136.472,27, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2022): o mínimo exigido de 0,20% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 866.512,82, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2023): o mínimo exigido de 0,18 da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 835.213,95, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Assistidos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$ DE 31/12/2024
Contribuição Normal ⁽¹⁾	5,00%	3.163.739
Contribuição para o Pecúlio por Morte ⁽²⁾	2,35%	1.494.583
Contribuição Extraordinária ⁽³⁾	8,76%	11.517.665
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2019)	0,82%	1.082.781
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020)	1,86%	2.449.543
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2021)	3,15%	4.137.785
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2022)	1,44%	1.889.874
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2023)	1,49%	1.957.682

⁽¹⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha de benefícios anual dos assistidos que se aposentaram pelo Plano Indusprev I (R\$ 63.274.775).

⁽²⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha de benefícios anual dos assistidos que se aposentaram pelo Plano Indusprev I até a data de 01/03/2004 (R\$ 63.673.988).

⁽³⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha de benefícios anual dos assistidos que recebem renda mensal vitalícia (R\$ 131.355.304).

Os equacionamentos são realizados por meio de contribuições de maneira paritária entre os participantes ativos que têm direito ao Benefício Acumulado, os assistidos em gozo de renda mensal vitalícia e a própria patrocinadora. Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Equacionamento de Déficit a Integralizar (Assistidos) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (31/12/2019): o mínimo exigido de 0,82% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 7.798.782,84, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2020): o mínimo exigido de 1,86% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 19.400.182,12, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2021): o mínimo exigido de 3,15% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 35.597.084,39, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2022): o mínimo exigido de 1,44% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 16.258.461,72, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2023): o mínimo exigido de 1,49% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 18.321.069,33, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2025.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano Indusprev - SENAI/SP está deficitário em 31/12/2024. A parcela excedente ao limite estabelecido na norma em vigor deverá ser objeto de plano de equacionamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício subsequente. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

São Paulo, 25 de março de 2025

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Assinado por:

Beatriz Aires

62905F8373854E0...

Beatriz Aires Pereira – MIBA nº 3.773

DocuSigned by:

Magno Camelo

A3FB5556D1E241C...

Magno Camelo – MIBA nº 2.223

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024

A Portaria PREVIC nº 308 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2024, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024

A Portaria PREVIC nº 262 dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios

Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro 2024

Altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

.



Mercer

Avenida Chucri zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-130

Copyright © 2025 Mercer. Todos os direitos reservados.